



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 88/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender a necessidade de aquisição de novos materiais utilizados em copa e cozinha visando melhoria no andamento das atividades cotidianas.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das suas secretarias e a execução eficiente das suas atividades. Para isso, é necessário a aquisição de utensílios domésticos destinados à copa e cozinha, que são essenciais para atender às demandas administrativas e operacionais das unidades, como preparação e apoio logístico durante eventos, reuniões, treinamentos e outras ações institucionais.

Os utensílios a serem adquiridos incluem itens indispensáveis para o suporte às equipes e à manutenção de um ambiente de trabalho funcional, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades diárias e atendimento ao público.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de copa e cozinha para suprir de modo satisfatório as constantes demandas das Secretarias Municipais, a compra dos materiais de copa e cozinha contribuirá de modo direto no desempenho das atividades diárias realizadas, as quais utilizam os objetos, levando em consideração a essencialidade desses no dia-a-dia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bacia plástica gigante 30L: alta resistência, com capacidade aproximada de 30 litros, composição: polipropileno; com dimensões mínimas de 50cm x 23cm; Peso mínimo: 661g.	UN	10
02	Balde de plástico 10L: capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade	UN	40
03	Balde de plástico 20L: capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade	UN	40
04	Bandeja plástica retangular empilhável 34x24x08	UN	40
05	Cabo extensor de metal 5mt com três estágios	UN	05
06	Caneco alumínio (tipo leiteira) 2L: características gerais: material: alumínio, capacidade: 2.0 litros; diâmetro: 14cm; altura: 14cm.	UN	06
07	Chaleira Elétrica 220V com capacidade de 1.8 L: desligamento automático após iniciar a fervura; jarra em vidro; luz indicadora de funcionamento no interior da jarra de vidro; pode-se girar a jarra 360° sobre a base; jarra removível, liberdade durante o uso; botão para abertura da tampa; base com local para armazenamento do cordão elétrico; dispositivo de segurança contra superaquecimento; composição: metal, plástico e vidro. Garantia mínima de 12 meses.	UN	20
08	Chaleira inox 2 litros, material: aço inoxidável	05	UN
09	Conjunto de pote para mantimentos: conjunto com 5 potes plásticos tampa rosqueada.	15	UN
10	Cortador e ralador de legumes dupla face: com lado lâmina (para batata chips, salada de repolho, rodela de cebola, cenoura, rabanete, etc.) e lado perfurado (ralar queijo, salada em fios). Medidas aproximadas: 24cm x 8cm x 1,5 cm	15	UN
11	Engate rosqueado e esguicho em PVC (ponteira manga de jardim), tipo engate rápido com esguicho	12	UN
12	Faca de cozinha de corte inox cabo policarbonato	05	UN
13	Faca de serra de cozinha inox cabo plástico com 06 unidades, características gerais: Faca de mesa em aço inox, cabo de plástico, 1ª linha	50	UN
14	Forma pra bolo alumínio com dimensões mínimas de 30 x45 cm	15	UN
15	Garrafa Térmica Inox 1,8L - Características gerais: garrafa térmica com sistema de bomba a pressão, com pressionamento na parte superior, revestimento externo de aço inox, para conservação de líquidos frios e quentes, por no mínimo 6 horas, isolamento térmico: ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros. Cor da tampa: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação	30	UN



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

16	Jarra plástica reforçada com tampa 04 litros: com dimensões mínimas de 28cm x16 cm, material plástico.	15	UN
17	Panela alumínio fundido/batido 28 cm – 5,5 litros – 28x11,5x5,5 tampas pesada	08	UN
18	Panela alumínio fundido/batido 36 cm – 12,2 litros – 36x15x12,2 tampas pesada	05	UN
19	Panela/caçarola alumínio fundo/batido 60 cm – 35 litros – tampa pesada	05	UN
20	Pano de copa 40 x 60 cm	250	UN
21	Pano de lã – Mega pano 80x90 cm – Limpeza de piso	250	UN
22	Pano de limpeza de microfibra 60x80 cm	100	UN
23	Pano de prato 120 x 120 cm	UN	250
24	Pilha Alcalina AAA: pacote com 4 unidades. Obs.: As pilhas devem ter validade mínima de 1ano	PAC	300
25	Pilha Alcalina AA: pacote com 4 unidades. Obs.: As pilhas devem ter validade mínima de 1ano	PAC	100
26	Pote plástico (Polipropileno) multiuso com tampa 2,5 litros 10,2x19,5x19,50 cm	UN	30
27	Pote plástico (Polipropileno) multiuso com tampa 5 litros 12,2x24,7x24,7 cm	UN	50
28	Sacola plástica 20cm x 30cm, caixa com 1000 unidades	UN	06
29	Sacola plástica 30cm x 40cm, caixa com 1000 unidades	UN	08
30	Sacola plástica 70cm x 50cm reciclável tipo mercado	UN	200
31	Tábua de corte de polietileno com dimensões mínimas de 60cm x 40cm x 15mm	UN	08
32	Toalha de chá com dimensões mínimas de 68 cm x 88 cm	UN	40
33	Varal de roupas dobrável: com no mínimo 16 varetas totais; material: metal; com dimensões mínimas de 1,33cm x 57cm x 38cm	UN	10
34	Caneca de vidro com alça transparente 250 ml	UN	200
35	Pulverizador com bico 500 ml: frasco plástico com bico, cor: transparente, com capacidade para 500ml.	UN	250
36	Pano de limpeza em microfibra: com dimensões mínimas de 40cm x 40cm	UN	250
37	Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável	UN	150
38	Pano de saco alvejado: medidas aproximadas 45 x 64 cm. Peso aproximado 110g 413363 Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm.	UN	300
39	Mega pano, tipo mega panão azul, para limpeza de pisos, 80cmx90 cm. Composição: fibras diversas (material têxtil de acordo com o artigo 11, resolução 02/2008).	UN	300



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

40	Polenteira elétrica 15 litros, bivolt. Panela de polenta. Material de alumínio grosso fundido 7 milímetros, material das pás e eixo de inox, capacidade 05 kg de farinha de trigo.	UN	05
41	Porta Copo: material: acrílico, características adicionais: com controle mecânico de uso (tipo alavanca), aplicação: copos descartáveis, capacidade: 150 copos de 150 ml a 200 ml	UN	20

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente citados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, Centro, CEP: 98360-000 – no Centro Administrativo Municipal.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01 – 20 – 40 - 1042

Projeto/Atividade: 2045 – 2092 – 2044 – 2012 – 2027 - 2057

Elemento de Despesa: 33903021000000

13. PESQUISA DE PREÇOS



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de R\$ 49.565,92 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Andrea Gambetta

Cargo: Nutricionista

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

16. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Relação de valores

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 04 de dezembro de 2024.

Responsável pela Solicitação

Camila Da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Lurdes Ciprandi

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito/RS, 04 / 12 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86